

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 03/2022 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora MARIA RICASSIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 2.890.607 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 108.200.574-60, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 31/12/2021, para serem gozadas a contar de 01/02/2022 a 20/02/2022.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, conforme necessidade da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Inácio Damião da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 40743136

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2022.
EDIÇÃO 1332. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>